

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	4
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	4

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 071/2022 DE 24 JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO **083/2021**, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **8372/2021**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº **083/2021**, referente ao Processo Administrativo n.º **8372/2021**, cujo OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BEIRA RIO.

- 1) ELZON LEITE DE FARIA JUNIOR – MATR.18069 – DIRETOR DE PROJETOS.
- 2) JOSE ROMILDO DE LIMA JUNIOR - MATR.18415 – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO;

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 01345/2021 de 18 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a Portaria n.º **01345/2021** de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial de 19 de novembro de 2021 (Edição 835- pág. 2).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 056/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

Onde lê-se: 2) Alan Pereira da Silva – Mat.17.535;

Lê-se à: 2) Alan Pereira da Silva – Mat.17.532;

Seropédica, 24 de janeiro de 2022

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL**  
**DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8793/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**CONTRATADA: MANANCIAL LM ENGENHARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 33.519.791/0001-10**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO E REFORMA DA PRAÇA DA RUA 7, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ORIENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.**

**PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 2 (DOIS) MESES**

**VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 369.400,97 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**

**NOTA DE EMPENHO: 127/2022**

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**DATA: SEROPÉDICA, 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**OMITIDO EM 24/01/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7443/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**CONTRATADA: CSL CONSTRUTORA LTDA.**  
**CNPJ:22.414.407/0001-06**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA JOÃO FERREIRA COM PAVIMENTAÇÃO CBUQ, COM EXECUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO MEIO FIO, NIVELAMENTO DE TAMPAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7443/2021 E SEUS ANEXOS.**

**PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 2 (DOIS) MESES**

**VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 960.440,70 (NOVECIENTOS E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

**NOTA DE EMPENHO: 128/2022**

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

DATA: SEROPÉDICA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

OMITIDO EM 24/01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1954/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: LCS MATERIAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 26.174.917/0001-04

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA)

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.100.155,20 (UM MILHÃO, CEM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
NOTA DE EMPENHO: 05/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO 17772/2021 E 17773/2021

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CREDOR: JX CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 20.488.242/0001-83

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, RELATIVO AO PAGAMENTO ORIUNDO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS SOB O REGIME DE LOCAÇÃO, DECORRENTE DO TÉRMINO DO CONTRATO EM 09/10/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 11/10/2021 À 31/11/2021, NOTAS FISCAIS NºS 362 E 364/2021.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA É DE R\$ 1.266.380,79 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), E OS DEMAIS JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DE PAGAMENTO, COM OS RECURSOS ALOCADOS DO PROGRAMA Nº 04.122.029 – FUNÇÃO: 2825; ELEMENTO DE DESPESA: 33903905 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

QUITAÇÃO: O RECEBIMENTO DO VALOR ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA, DO PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, IMPORTA EM TOTAL QUITAÇÃO DA PARCELA DEVIDA E MENCIONADA NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE JANEIRO DE 2021.

OMITIDO EM 18/01/2022

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECISÃO PROCESSO Nº 5641/2021

1 – Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral do Município – fls. 19 AUTORIZO a participação do Município na instância de Governança Regional de Turismo BAIXADA VERDE;

2 – Publique-se.

Seropédica, 15 de junho de 2021

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



ATESTADO

Eu, LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de SEROPÉDICA/RJ, atesto que o Sr. ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA é o dirigente responsável pela SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS, conforme PORTARIA 689 de 01 de MARÇO de 2021.

Seropédica, 10 de janeiro de 2022.

Lucas Dutra dos Santos  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PARALISAÇÃO DE OBRA**

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA a PARALISAÇÃO do contrato 052/2021 do processo em tela, devido os constantes períodos de chuva durante o período de contrato, que impossibilitam a execução da obra, pois se trata de uma obra em local aberto e as chuvas inviabilizam a utilização de equipamentos elétricos, por risco de acidentes com os funcionários e até mesmo de perda de material ou máquinas, além da grande saturação do solo que impossibilita a utilização de maquinário necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 06 de dezembro de 2021.

**Eider Dantas**  
Secretário de Obras  
Mat. 17463

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

**Representante Legal da Empresa**  
Identidade:

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, avisa aos interessados que pretende prospectar no mercado imobiliário, no município de Seropédica, via CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no Acórdão TCU nº 1.237/2018, visando a aquisição de imóvel residencial ou comercial.

O imóvel deverá atender as seguintes especificações:

- Área total de no mínimo 300 metros quadrados

- Imóvel comercial ou residencial que permita adaptações para imóvel comercial
- Localização: Bairro Boa Esperança ou Fazenda Caxias em rua a no máximo 500 metros da BR 465
- Bom estado de conservação da estrutura

A prospecção de imóvel nos Bairros Boa Esperança e Fazenda Caxias justifica-se pelo fato de serem os bairros centrais do município (a cidade não possui o bairro “centro”) onde localiza-se o comércio e os serviços, possuindo fácil acesso de meios de transporte que atenderão os aposentados e pensionistas.

Da mesma forma, o imóvel deve ficar localizado até 500 metros da BR-465, pois esta é a única via do município em que há circulação de transporte público, não havendo circulação dentro dos bairros, o que dificulta a locomoção dos aposentados e pensionistas, que em sua maioria dependem do transporte público.

As propostas deverão contemplar os detalhes do imóvel, indicando proprietário e valor da venda.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até 10 (dez) dias após a última publicação em Boletim Oficial deste Aviso de Chamamento Público, para o e-mail [gabinete@eseroprevi.com.br](mailto:gabinete@eseroprevi.com.br).

No processo de escolha o Seroprevi adotará as formalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, levando-se em consideração a relação de preço de mercado, avaliação técnica, localização e dimensões.

Verificada que só existe uma alternativa capaz de atender as necessidades do Seroprevi, iniciar-se-á o procedimento de dispensa de licitação, nos termos e para fins de cumprimento do inciso X, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos Acórdãos TCU Plenário 1.273/2018 e TCU 1ª Câmara 2.504/2017 e 5.244/2017.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 04/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o ATENDIMENTO PRESENCIAL e a CONTAGEM DOS PRAZOS ADMINISTRATIVOS, no período de 24 a 26 de janeiro, tendo em vista o afastamento do trabalho de 60% dos servidores do Instituto, seja por contaminação de Covid-19 ou pelo gozo de férias, e também o alto risco de contaminação dos aposentados que compõe o grupo de risco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 24/01/2022.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente